

## A RASTREABILIDADE NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA<sup>1</sup>

- Na visão de cientistas do “Center for Red Meat Safety”, da Universidade do Colorado -

Pedro Eduardo de Felício<sup>2</sup>

Mesmo cientes do movimento desencadeado pela União Européia, e das exigências que viriam dos importadores, os envolvidos com a produção de carnes nos Estados Unidos (EUA), do governo à indústria passando pelos pecuaristas, adiavam o lançamento da rastreabilidade devido ao potencial aumento de custos. Isto foi assim até o dia 11 de setembro de 2001, quando houve o ataque terrorista às Torres Gêmeas do “World Trade Center”. Diante de tal agressão, e da situação irremediável que se seguiu, o Congresso Americano entendeu que a segurança do suprimento de alimentos da nação também seria facilmente comprometida. Assim, em meados do ano seguinte, passou uma lei sobre prontidão e resposta ao bioterrorismo.

Algum tempo depois, ao final de 2003, surgiu o primeiro caso de BSE numa vaca leiteira do estado de Washington e, em abril de 2004, o Departamento de Agricultura (USDA) anunciou que criaria o NAIS – *National Animal Identification System* (Sistema Nacional de Identificação Animal), equivalente ao nosso SISBOV, lançado dois anos antes, com a importante diferença que o NAIS veio à luz com uma dotação inicial de US\$ 18,8 milhões para dar a partida e uma previsão de mais US\$ 33 milhões no orçamento de 2005 (\*); enquanto por aqui não se falou em verbas públicas. Estabeleceu-se, então, que o NAIS seria: a) neutro quanto às tecnologias de identificação animal e de rotulagem da carne; b) de adesão voluntária, e c) que seria assegurada total confidencialidade das informações dos produtores, mesmo diante da possibilidade de uso indevido da *Freedom of Information Act* (Lei de Liberdade de Informação).

A equipe de cientistas liderada por G.C. Smith (*Meat Science*, v.71, p.174-193, 2005) é que apresenta essa visão da rastreabilidade nos EUA e dá outras informações, como as razões que os EUA têm para encarar com muita seriedade programas de rastreabilidade, dentre as quais destacam-se: (1) Vigilância, controle e erradicação de doenças exóticas. O objetivo do NAIS é ter capacidade para identificar todos os animais e estabelecimentos que tenham tido contato direto com uma importante doença, seja exótica ou não, dentro de 48 horas após a sua descoberta. (2) Proteção dos rebanhos nacionais. Uma doença exótica pode atingir os rebanhos dos EUA por meio de bioterrorismo, e sem rastreabilidade seria impossível para as autoridades rapidamente identificar, isolar e conter uma epidemia. (3) Atender as exigências de compradores internacionais. Para voltar a exportar carne para o Japão, por exemplo, os bovinos terão que ser rastreados, e os registros devem indicar que eles têm no máximo 20 meses

---

<sup>1</sup> Artigo publicado na Revista ABCZ, n.33, jul./ago., 2006, p.56-58.

<sup>2</sup> Diretor Associado da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Unicamp. CP6121, CEP13.083-862 Campinas SP.

de idade ao abate. (4) Facilitar a comercialização baseada em valor agregado. O USDA pretende adotar um sistema voluntário, para regulamentar os apelos comerciais referentes à produção, como: antibióticos; raça; criação extensiva; engorda a pasto. E, quanto à carne: maturação; estimulação elétrica, etc. Aspectos esses dependentes de rastreabilidade, que se não forem anunciados podem passar despercebidos aos consumidores. (5) Isolar a fonte e a extensão dos problemas de segurança alimentar. Programas de vigilância sanitária de intoxicações alimentares aumentam a capacidade da cadeia de suprimentos para responder a problemas de contaminação antes que eles cresçam e afetem mais consumidores. Isto também vale para a presença de resíduos químicos nos alimentos. (6) Minimizar o recolhimento de produtos e tornar mais efetivos os protocolos de gerenciamento de crise. Reduzir o impacto de um recolhimento de produto, permitindo ao fabricante, rapidamente, encontrar onde, na cadeia de suprimentos, o problema teve origem, minimizando, assim, a distribuição de produtos inseguros, os recalls e, também, o potencial para publicidade negativa e indenizações a consumidores.

Pelas razões expostas e, sobretudo, para ganhar ou quem sabe para não perder dinheiro é que, para citar apenas dois exemplos, em meados de 2004, a WalMart, maior rede varejista do mundo, e a Costco, a maior rede do tipo “venda para associados” da atualidade, que faturou US\$52 bilhões no ano passado, notificaram os seus fornecedores de carnes a iniciarem de imediato a rastreabilidade de seus produtos.

Mas que ninguém se iluda, pois nas palavras dos próprios autores do trabalho: “é fácil “identificar”, difícil “implementar a rastreabilidade”, e muito mais difícil “verificar” a exatidão da identidade e a veracidade dos apelos comerciais”.

---

\* Entre julho de 2005 e junho de 2006, o USDA concedeu 13 milhões de dólares aos governos dos estados, territórios, e nações indígenas, para apoiar o cadastramento de propriedades de produção de gado, conseguindo, assim, passar de 80 mil a 265 mil fazendas registradas no NAIS - *National Animal Identification System*. ([www.usda.gov/nais](http://www.usda.gov/nais)).